



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1097 sexta-feira, 10 de novembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01715 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>339 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.978,17</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.978,17	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.868,30</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.868,30	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>341 Obrigações Patronais</b>	<b>655,20</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	655,20	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>342 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>599,59</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	599,59	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>359 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>39.150,18</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	39.150,18	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>33.161,02</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.561,02	
1.605.000.0000	Assist.Financ.Uniao compl. pagto piso	2.600,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>361 Obrigações Patronais</b>	<b>8.613,04</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.613,04	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>362 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>4.655,12</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.655,12	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>136.000,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	136.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>390 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>5.770,89</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.770,89	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>392 Obrigações Patronais</b>	<b>1.269,60</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.269,60	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>105.495,00</b>	
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	105.495,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>680 Indenizações e Restituições</b>	<b>7.527,91</b>	
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	7.527,91	

**TOTAL: R\$349.744,02**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$349.744,02

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO No:01716 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		

<b>3.1.90.13.00</b>	<b>026 Obrigações Patronais</b>	<b>850,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	850,00	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>028 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>800,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>18.500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.500,00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>37.708,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.708,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>108 Auxílio-alimentação</b>	<b>61.500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	61.500,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>114 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>96.070,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	96.070,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>116 Obrigações Patronais</b>	<b>20.104,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.104,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>117 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>126 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.093,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.093,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>128 Obrigações Patronais</b>	<b>1.750,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.750,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>139 Obras e Instalações</b>	<b>1.476,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.476,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>180 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>54.890,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	54.890,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>195 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>168.500,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	168.500,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>197 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>25.515,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	25.515,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>290 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.216,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.216,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>294 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>4.505,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.505,00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>300 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>14.800,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.800,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>309 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>39.192,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	39.192,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>311 Obrigações Patronais</b>	<b>13.300,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.300,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>320 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>40.970,00</b>	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	40.970,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>117.593,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.812,00	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	96.781,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>322 Obrigações Patronais</b>	<b>8.626,00</b>	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	8.626,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>323 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>23.737,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.085,00	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	14.652,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>328 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>17.600,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.600,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>330 Obrigações Patronais</b>	<b>3.507,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.507,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>339 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>37.400,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	37.400,00	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição N° 1097 sexta-feira, 10 de novembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

<b>3.1.90.13.00</b>	<b>341</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>7.700,00</b>	27	Desporto e Lazer		
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.700,00	27.812	Desporto Comunitario		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS		27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
10.302.1001.2310		MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		<b>3.3.90.31.00</b>	<b>690</b>	<b>Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.</b>	<b>1.646,00</b>
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>386</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>207.000,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.646,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	207.000,00	27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico		<b>3.3.90.36.00</b>	<b>701</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.900,00</b>
10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.900,00	
10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>399</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>232.262,00</b>	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	232.262,00	12	Educação		
10.304		Vigilância Sanitária		12.365	Educação Infantil		
10.304.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
10.304.1003.2032		MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>401</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>9.787,00</b>	<b>3.3.90.08.00</b>	<b>758</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>500,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.753,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	500,00	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.034,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>402</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.325,00</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.325,00	10	Saude		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>403</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.666,00</b>	10.301	Atenção Basica		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.046,00	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.620,00	10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>408</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.3.90.14.00</b>	<b>767</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>100,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00	
10.305		Vigilância Epidemiológica		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.414.708,00</b>			
10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o			
10.305.1003.2033		MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>412</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>40.645,00</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	23.802,00	02.01	GABINETE DO PREFEITO		
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	16.843,00	02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>414</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>5.510,00</b>	04	Administracao		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.267,00	04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	2.243,00	04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>416</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.271,00</b>	04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.271,00	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>046</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>800,00</b>
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	
02.06.01		COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
04		Administracao		02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		12	Educação		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		12.365	Educação Infantil		
04.122.0402.2007		MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>424</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.320,00</b>	12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA		
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.320,00	<b>.4.90.51.00</b>	<b>140</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.476,00</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>431</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>3.764,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.476,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.764,00	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12	Educação		
08		Assistencia Social		12.361	Ensino Fundamental		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
08.243.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUNDO		
08.243.0801.2324		ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>3.1.90.04.00</b>	<b>177</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>249.405,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>455</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.298,00</b>	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	249.405,00	
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	4.298,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>457</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>950,00</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	950,00	10	Saude		
08.244		Assistencia Comunitaria		10.301	Atenção Basica		
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
08.244.0801.2067		MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>466</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>8.381,00</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>309</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>70.581,00</b>
1.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	8.381,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.581,00	
08.244.0801.2138		MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		<b>3.1.90.11.00</b>	<b>310</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>39.192,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>471</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.852,00</b>	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	39.192,00	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	6.852,00	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>311</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>40.500,00</b>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>472</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.839,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.500,00	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.839,00	10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>473</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.020,00</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>320</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>88.486,00</b>
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.020,00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	88.486,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>474</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>500,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100,00</b>
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	500,00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00	
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		<b>3.3.90.36.00</b>	<b>325</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>113.624,00</b>
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	113.624,00	
04		Administracao		10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
04.122		Administracao Geral		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
04.122.0402.2223		MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		<b>3.1.90.04.00</b>	<b>359</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>493</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.088,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.088,00	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>360</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>98.025,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>494</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.000,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	98.025,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.271,00</b>
02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		1.621.000.0000	Transf. Fundo Recur. SUS	2.271,00	
15		Urbanismo		10.305	Vigilância Epidemiológica		
15.452		Serviços Urbanos		10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
15.452.1501.2051		MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		<b>3.3.90.36.00</b>	<b>416</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>66.491,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>581</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.682,00</b>	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	66.491,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.682,00	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		16	Habitacao		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição N° 1097 sexta-feira, 10 de novembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

16.482	Habitacao Urbana	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	<b>3.190.04.00</b>	<b>290 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.284,33</b>	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.284,33	
<b>3.390.32.00</b>	<b>439 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>299.262,00</b>	<b>3.190.13.00</b>	<b>292 Obrigações Patronais</b>	<b>282,55</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	299.262,00	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	282,55
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
08	Assistencia Social	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
08.244	Assistencia Comunitaria	10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	<b>3.390.30.00</b>	<b>377 Material de Consumo</b>	<b>2.656,56</b>	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.656,56	
<b>3.390.48.00</b>	<b>466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>3.764,00</b>	10.305	Vigilância Epidemiologica	
1.661.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.764,00	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	3.101,00	10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
<b>3.190.04.00</b>	<b>471 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.101,00</b>	<b>3.190.04.00</b>	<b>411 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.904,00</b>
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	3.101,00	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.904,00
<b>3.190.11.00</b>	<b>472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.280,00</b>	<b>3.190.13.00</b>	<b>413 Obrigações Patronais</b>	<b>638,88</b>
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	5.280,00	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	638,88
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIST.SOCIA	5.248,00	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
<b>4.490.52.00</b>	<b>491 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.248,00</b>	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.248,00	08	Assistencia Social	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
04	Administracao		08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
04.122	Administracao Geral		<b>3.190.11.00</b>	<b>456 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.310,00</b>
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.310,00
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		<b>3.191.13.00</b>	<b>458 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>255,75</b>
<b>3.390.40.00</b>	<b>554 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>12.770,00</b>	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	255,75
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.770,00	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
15	Urbanismo		02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
15.451	Infra-estrutura Urbana		04	Administracao	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		04.122	Administracao Geral	
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
<b>4.490.51.00</b>	<b>563 Obras e Instalações</b>	<b>14.211,00</b>	04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.211,00	<b>3.190.04.00</b>	<b>621 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>7.735,04</b>
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.735,04
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		<b>3.190.11.00</b>	<b>622 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.877,76</b>
27	Desporto e Lazer		2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.877,76
27.812	Desporto Comunitario		<b>3.190.13.00</b>	<b>623 Obrigações Patronais</b>	<b>3.874,82</b>
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.874,82
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP		26	Transporte	
<b>4.490.51.00</b>	<b>688 Obras e Instalações</b>	<b>248.475,00</b>	26.782	Transporte Rodoviario	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	248.475,00	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
<b>3.390.36.00</b>	<b>692 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.646,00</b>	<b>3.190.04.00</b>	<b>637 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>12.193,39</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.646,00	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	12.193,39
<b>TOTAL: R\$1.414.708,00</b>			<b>3.190.11.00</b>	<b>638 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>52.039,20</b>
			2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	52.039,20
			<b>3.190.13.00</b>	<b>639 Obrigações Patronais</b>	<b>4.043,09</b>
			2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.043,09
			<b>3.191.13.00</b>	<b>640 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>5.406,57</b>
			2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.406,57
			02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
			02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
			28	Encargos Especiais	
			28.843	Servico da Divida Interna	
			28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
			28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
			<b>3.390.93.00</b>	<b>680 Indenizações e Restituições</b>	<b>34.930,57</b>
			2.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	34.930,57
			<b>TOTAL: R\$140.432,51</b>		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE OUTUBRO DE 2023

#### DECRETO No:01717 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

#### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 106

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOIRO do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto n° 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SERVOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 03.392.348/0008-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	7.200,00	QUILOGRAMA	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,85	27.720,00	R\$ 10,83	77.976,00	64,4506 %	R\$ 6,98

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO INFECTANTE DOS GRUPOS A (RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, PODEM APRESENTAR RISCO DE INFECÇÃO.), B (RESÍDUOS CONTENDO PRODUTOS QUÍMICOS QUE APRESENTAM PERICULOSIDADE À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE, DEPENDENDO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE, CORROSIVIDADE, REATIVIDADE, TOXICIDADE, CARCINOGENICIDADE, TERATOGENICIDADE, MUTAGENICIDADE E QUANTIDADE) E E (MATERIAIS PERFUCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS TUBOS CAPILARES PONTEIRAS DE MICROPIPETAS LÂMINAS E LAMÍNULAS ESPÁTULAS E TODOS OS UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS NO LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA E PLACAS DE PETRI) E OUTROS SIMILARES).



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1097 sexta-feira, 10 de novembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	64,4506 %	R\$ 50.256,00
R\$ 27.720,00	R\$ 77.976,00		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 27.720,00	R\$ 77.976,00	64,4506 %	50.256,00

Presidente Olegário - Minas Gerais, 10 de Novembro de 2023

**KIMBELLY LUANE BARBOSA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

## HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0106/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO N° 0106/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023, no dia 10 de Novembro de 2023, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE)**, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

## ERRATA

### ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023

Processo Licitatório N°.: 101/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico N°.: 53/2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 097/2023, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital de Pregão Eletrônico 53/2023, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET**

Verificando o respectivo edital foi constatado um equívoco quanto ao número do lote do Objeto, situado na página 21, Anexo I – Termo de Referência, sendo que:

**Onde se lê:** “lote 19.”.

**Leia-se:** “lote 002”.

Estando, portanto retificado o EDITAL, assina a Comissão de Licitação da portaria 097/2023 a presente errata ao edital do Processo Licitatório n°. 101/2023 e Pregão Eletrônico n°. 53/2023.

**Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos**  
Pregoeira

**Fernando Fernandes Nascentes**  
Membro

**Stefany Aparecida De Sousa**  
Membro

## ATOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL RETIFICADO ALTERAÇÃO DE DATA

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO VICE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Presidente Olegário, com sede nesta cidade, na rua Guilhermina Moreira, n° 1543, bairro Planalto, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Mauro Adilson Queiroz, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, **às 18:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023**, com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e aprovação do relatório da prestação de contas de 2023 e demonstrações contábeis, mediante parecer do Conselho Fiscal.

2 – Eleição do Vice-Presidente para triênio 2023 a 2025 da Diretoria Executiva, APAE de Presidente Olegário, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, 26 e 34 incisos XX II parágrafo primeiro do Estatuto da APAE de Presidente Olegário.

3 – A inscrição dos candidatos deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre os candidatos devidamente inscritos e homologados pela comissão eleitoral (art. 58, II, do Estatuto padrão das APAEs).

4.1.A comissão eleitoral terá o prazo de máximo de 3 dias para análise dos candidatos.

4.2. Em caso de ter apenas um candidato será realizado a aclamação.

4 – Somente poderão ser candidatos os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes serem associados da APAE há no mínimo 1(um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaceano (art. 58, II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

5 – É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, VI, do Estatuto).

6 – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação **às 18:30 horas**, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

7 – Os candidatos Vice-Presidente, deverão obrigatoriamente realizar do Curso de Formação de Novos Dirigentes, ofertado pela Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais. O certificado/declaração de participação deverá ser apresentado no prazo arrolado no art. 58, I do Estatuto das APAEs (20 dias antes da eleição).

8 – O Curso de Formação de Novos Dirigentes será ofertado no formato EAD e deverá ser realizada pelo link <http://www.uniapaemg.org.br/site/educacao/formacao-de-novos-dirigentes-das-apaes/>.

Presidente Olegário, 13 de novembro de 2023.

**Mauro Adilson Queiroz**

Presidente da APAE

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>